

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA N. 2023.10.14010/CORREGEPOL

S.A. nº 225.8.2023.27

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de D.T.C.N. Policial Civil, matrícula nº. 259668, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas no art. 219, incisos II, XIII e XIV, (descumprimento dos deveres); art. 220. Item 2., inciso XLII, e item 3. VII, todos da LCE nº. 407/2010, figurando como Autoridade Sindicante o Sr. Corregedor Auxiliar Dr. Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2023.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros.

Corregedor Auxiliar

Luzineth de Lara Pinto

Escrivão de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69d4b070

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar